



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Lei Federal Nº 8.069/90

Retificação

Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares, conforme Resolução Nº004/2015: RESOLVE: tornar público que deliberou pela retificação ao **Edital Nº. 002/CMDCA/2015**, que “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Poços de Caldas – MG.”, e Edital nº 012/2015 “que prorrogar o item **4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, no item 4.3** As inscrições ficarão abertas no período de 20/05/2015 à 29/05/2015 no horário 12h às 18h, em dias úteis.” Ficaram as datas do item 9.2.O prazo para interposição de recursos será o do cronograma.

1.	Publicação do edital nº 002/2015 de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatas ao Conselho Tutelar.	08/05/2015
2.	Período de inscrições de candidaturas prorrogadas	Até 03/06/2015
3.	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (sugestão: 03 dias após o encerramento do período das inscrições).	09/06/2015
4.	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	Até 15/06/2015
5.	Divulgação do julgamento dos recursos.	17/06/2015
6.	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 23/06/2015
7.	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições.	30/06/2015

Tal deliberação consta em Ata da Reunião da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Poços de Caldas, CMDCA realizada no dia 20/05/2015.

Luciene Rabelo Egídio
Presidente da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares